

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 INTRODUÇÃO:

Este documento foi elaborado à luz da *Lei nº 13.979/2020*, *Lei nº 8.666/93*, *Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006*, alterada pela *LC nº 147/2014*, como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas a viabilizar a execução dos serviços de **sanitização e desinfecção de diversas ruas e espaços públicos do Município da Água Preta**.

2.0 DA JUSTIFICATIVA:

O serviço de sanitização e desinfecção é um importante instrumento de combate a proliferação do COVID-19, o serviço é fundamental principalmente em áreas que há grande circulação de pessoas, tais como feiras públicas e lotéricas.

3.0 DO OBJETO:

O objeto deste *Termo de Referência* é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantidades constantes no *subitem 5.2* e demais condições do presente *Termo de Referência*.

4.0 DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma imediata e se dará em no máximo **05 (cinco) dias** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA da respectiva *Ordem de Serviços*.

5.0 QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

A planilha com quantitativos estimados e especificações mínimas, objeto deste *Termo de Referência*, segue abaixo.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|----------------|------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Sanitização e Desinfecção contra o vírus (CONFID - 19), bactérias, micro-organismos e fungos, nas principais ruas e avenidas, praças centrais, mercados públicos, pátio da feira, frente de Bancos, Lotéricas e demais localidades do Município da Água Preta – PE. | M ² | 45.000,00 | xxx | xxx |

Prefeitura Municipal da Água Preta Pernambuco
Setor de Licitação – ANEXO José Ferreira da Fonseca – Prefeito: Zé Leandro, Sala: 02
Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta – PE
CEP. 55.550-000 CNPJ (MF) 10.183.929/0001-57

Email: licitacao@aguapreta.pe.br.br – Site: www.aguapreta.pe.gov.br



6.0 DO PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 13.979/2020.

7.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

7.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 1) Executar os serviços de acordo com todas as normas sanitárias vigentes e pertinentes, bem como o instrumento contratual;
- 2) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste *Termo de Referência*, bem como no instrumento contratual;
- 3) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos na Lei nº 13.979/2020.

7.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste *Termo de Referência*;
- 2) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- 3) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo os serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *Termo de Referência*, e no instrumento contratual;

0.8 DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

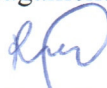
O pagamento será efetuado logo após a execução total dos serviços ou no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

Água Preta-PE, 09 de abril de 2020.



ROSALIA TERESA CARVALHO DE ALMEIDA MEDEIROS

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Portaria Executiva Municipal nº 007/2020

Prefeitura Municipal da Água Preta Pernambuco
Setor de Licitação – ANEXO José Ferreira da Fonseca – Prefeito: Zé Leandro, Sala: 02
Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta – PE
CEP. 55.550-000 CNPJ (MF) 10.183.929/0001-57

Email: licitacao@aguapreta.pe.br.br – Site: www.aguapreta.pe.gov.br